



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Edital de Inclusão Nº 01 ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio
PIBIC-EM - 2023 - 2024**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna público o Edital de Inclusão Nº 01 ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 – 2024, considerando o número de projetos de pesquisa e planos de trabalho contemplados ser inferior ao quantitativo de bolsas disponibilizado no edital, e considerando o item 11.3 do referido Edital, resolve:

1. Publicar o Edital de Inclusão Nº 01 ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 – 2024, seguindo sua normativa, termos aditivos e termos de apostilamento publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/pibic-em/2023>.
2. Disponibilizar no Anexo I o Cronograma, conforme item 11.3 do Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB PIBIC-EM.
3. Serão concedidas 03 (três) bolsas PIBIC-EM-UFOB financiadas com recursos de custeio da UFOB.
4. Os proponentes deverão ler o ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 – 2024, para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

5. As propostas deverão ser submetidas através do SIGAA (Menu docente > Editais Publicados > Edital > Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Submeter Projeto vinculado à Edital), durante o período indicado no Cronograma (Anexo I).
6. A PROPGP divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o Resultado Parcial, o Resultado Final do certame e possíveis termos aditivos e retificações, no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/pibic-em/2023>
7. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão Nº 01 ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, disponível no Anexo I.
8. Os demais itens do ao Edital Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, incluindo termos aditivos e termos de apostilamento publicados, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/pibic-em/2023>, permanecem inalterados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I

Cronograma

Etapas	Períodos e prazos
Período de recebimento de propostas	17/07/2023 a 28/07/2023
Período de avaliação das propostas	31/07/2023 a 10/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 11/08/2023
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	Até 15/08/2023
Período de avaliação de recursos	Até 18/08/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 21/08/2023
Entrega da documentação	Até 30/08/2023
Contratação PIBIC-EM UFOB	01/09/2023
Envio do Relatório Parcial	Até o 6º mês de vigência da bolsa
Envio do Relatório Final	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

Barreiras – BA, 14 de julho de 2023.

CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa